CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

ATO DA MESA Nº 002/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o servidor.

RESOLVE:

Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015, para participar do CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, REALIZAÇÃO: CAPE – Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda., Local ACP – Associação Comercial do Paraná – Rua XV de Novembro, 621 centro, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Após a conclusão da viajem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23

de fevereiro de 2015.

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umuarama Slustrado

Edição N.º 10305 Fls. 22

Data, 24 1 02 1 20/5

Landa.

DIRETGRADAMINISTRATIVO